

**AVISO Nº 009/2018-COC**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, **DIVULGA** o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos em face do indeferimento do benefício de reserva de vagas para pessoas com deficiência para o referido certame.

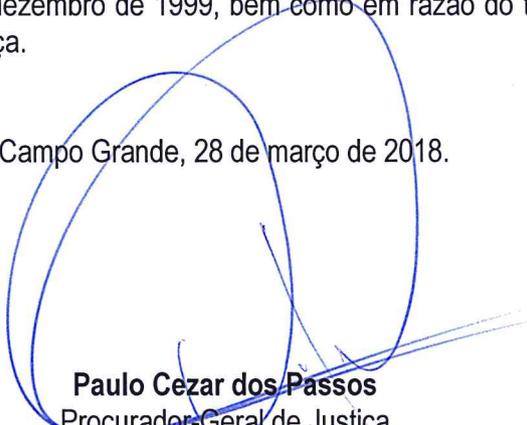
1) **PROCESSO PGJ/10/1050/2018**  
**Requerente: TALVARO POSSAMAI**

A Comissão do Concurso, após análise do recurso interposto em face do indeferimento do benefício de reserva de vagas para pessoas com deficiência, por unanimidade, **deu provimento** ao recurso, em razão de o requerente ter apresentado as justificativas médicas para o caso, sendo-lhe, por consequência, concedido o referido benefício, sem prejuízo do previsto no § 7º do art. 13, combinado com o art. 51, ambos da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017.

2) **PROCESSO PGJ/10/1051/2018**  
**Requerente: VITOR HANNA PEREIRA**

A Comissão do Concurso, após análise do recurso interposto em face do indeferimento do benefício de reserva de vagas para pessoas com deficiência, por unanimidade, **não deu provimento** ao recurso, em razão de o requerente não se enquadrar no rol dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como em razão do teor da Súmula nº 552 do Superior Tribunal de Justiça.

Campo Grande, 28 de março de 2018.

  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso